



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR N.º 170, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Participação de Vice-Presidentes do CRCPR no evento "Bate Papo com a Fiscalização", na Reunião da Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná, e no evento Conecta FECOPAR, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, em Maringá/PR.

O **Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a participação dos seguintes vice-presidentes do CRCPR no evento "Bate Papo com a Fiscalização", na Reunião da Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná, e no evento Conecta FECOPAR, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, em Maringá/PR, bem como, autorizar, na forma do art. 12º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por dia de deslocamento, para suprir as despesas de hospedagem e alimentação: **Eva Schran de Lima** (Vice-presidente de Relações Sociais); **Jefferson Paulo Martins** (Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR); e **Michel Gulin Melhem** (Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 14/08/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0452825** e o código CRC **9165B3D3**.

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0452825